



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

Aos dezessete (17) dias do mês de maio, de 2023, às 19h00min, foi realizada a sessão ordinária no Plenário da Câmara Municipal De Simão Dias, sendo lavrada a ata na mesma data, constando as presenças dos Excelentíssimos Senhores vereadores e vereadoras, Rogério Almeida Nunes - Presidente, Odilon Bispo Alves Vice - Presidente, Roberval Santana Santos 1º- Secretário, Eduardo Ribeiro de Santana 2º Secretário, Alaizi Cardoso Viana, Abraão da Conceição, Irailde de Oliveira Souza, Jorgeval Silva Santana, José de Souza Silva Filho e Nelson Mateus dos Santos Filho. Havendo número Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão. Lida, fora aprovada a ata anterior. Logo após o presidente passa para o pequeno expediente, onde usou da palavra; O vereador Odilon Bispo Alves que agradece a presença do público presente no auditório, saúda os seus pares e parabeniza a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Ana Paula, vice-presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, pela passagem da data natalícia, desejando saúde e longevidade para a mesma. Em seguida o vereador Abraão da Conceição saúda a todos e explana a respeito da reformulação da lei do estatuto dos servidores públicos e então revela que leu o artigo 74, que diz que além do certificado e histórico, será necessário comprovar carga horária, conteúdo programático, frequência, dentre outras disposições, sendo então, solicitações abusivas e desnecessárias, e propõe a secretaria desta casa uma emenda supressiva para este texto, e informa também que entrou em contato com o prefeito Cristiano Viana o informando desta discrepância, onde o mesmo se soma com a revisão desta Casa. De pronto a vereadora Irailde do Oliveira Souza cumprimenta a todos e deixa registrado os sentimentos pelo passamento do Sr. “Juquinha” e da os pêsames aos familiares, rogando ao Criador que o receba no reino da Glória. E por fim explicita suas orações ao Sr Valdevan que se encontra em um quadro de saúde delicado. Não havendo mais orador inscrito, o Presidente passou para o expediente, onde foram lidas as matérias existentes na pauta; Foi apresentado o Parecer favorável pela comissão de Constituição, Justiça Legislação e Redação Final, que opinou pela Constitucionalidade e legalidade, na forma dos artigos supracitados, da matéria veiculada no Projeto de Lei nº- 07/2023, de 04 de abril, de origem do Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal 981/2022, e dá outras providências. Foi apresentado o Parecer favorável pela comissão de Constituição, Justiça Legislação e Redação Final, que opinou pela Constitucionalidade e legalidade, na forma dos artigos supracitados, da matéria veiculada no Projeto de Lei nº- 13/2023, de 04 de maio, de





**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

origem do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Residencial João Antônio de Santana e, dá outras providências. Requerimento nº 20/2023, de autoria do vereador Jorgeval Silva Santana, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rogério Almeida Nunes, Presidente da Câmara Municipal, solicitando informações do Exmº Sr. Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, acerca dos valores gastos com tintas desde o início do mês de janeiro de 2021, até 17 de maio do corrente ano. Requerimento nº 21/2023, de autoria do vereador Jorgeval Silva Santana, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rogério Almeida Nunes Presidente da Câmara Municipal, e ao Exmº Sr. Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, solicitando informações no tocante ao cumprimento da Lei nº 1.000/2022 de 22 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a contratação de estudantes e Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Públicas ou Privadas, para concessão de estágio remunerado e a quantidade de contratados e valores, e dá outras providências. Requerimento nº 22/2023, de autoria do vereador Roberval Santana Santos, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rogério Almeida Nunes Presidente da Câmara Municipal, que encaminhe ao Exmº Sr. Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, e ao Ilmº- Sr. José Renaldo Prata Sobrinho, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre aplicação da Lei Municipal nº 987/2022, que Institui o mês de junho Vermelho, dedicado á realização de campanha de incentivo a doação de sangue no âmbito do município de Simão Dias. Indicação nº 235/2023, de autoria da vereadora Alaizi Cardoso Viana, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, solicitando a reforma da Praça José Barbosa Guimarães, que fica localizada ao lado do Mercado Municipal. Posto de Saúde do Povoado Jacaré. Indicação nº 236/2023, de autoria da vereadora Alaizi Cardoso Viana, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, solicitando o patrolamento e aplicação de cascalho no corredor de Zé Gavião no Povoado Pastinho. Indicação nº- 237/2023, de autoria do vereador Jorgeval Silva Santana, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Cristiano Viana Menezes Prefeito Municipal, requerendo a reforma na ponte que liga o Conjunto Rivalda Silva Matos e, o Conjunto e, o Manoel Ferreira Matos. Indicação nº- 238/2023, de autoria dos vereadores Roberval Santana Santos a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Cristiano Viana Menezes, Prefeito Municipal, solicitando que seja criado programa





**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

educativo e voluntário de arrecadação de “lixo eletrônico” nas escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, secretárias e demais órgãos públicos. Indicação nº- 239/2023, de autoria dos vereadores Roberval Santana Santos a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Cristiano Viana Menezes, Prefeito Municipal, solicitando a realização e/ou apoio para Festa dos Carros dos Bois, do Povoado Barnabé, realizada há mais de 20 anos reconhecida como Patrimônio Cultural, Imaterial de Simão Dias/SE, pela Lei Municipal nº 726/2017. Moção de Congratulações, de autoria da vereadora Irailde de Oliveira Souza, manifesta publicamente felicitações, ao Exmº- Sr. Vereador Geraldo Macêdo Oliveira, pela celebração de sua data natalícia em 12 de maio do ano em curso. Moção de Congratulações, de autoria do vereador Odilon Bispo Alves, manifesta publicamente felicitações, ao Ilmª- Srª. Ana Paula de Jesus Santana Santos, pela celebração de sua data natalícia em 17 de maio do ano em curso. Moção de Congratulações, de autoria do vereador Eduardo Ribeiro de Santana, manifesta publicamente felicitações, ao Exmº- Sr. Laerte Ribeiro Meneses Júnior, em comemoração à sua data natalícia, em 16 de maio do ano em curso. Não havendo mais matéria para ser lida, o Presidente passa para o grande expediente, onde usou da Tribuna o vereador Jorgeval Santana Santos que cumprimenta a todos do auditório e a seus pares, e segue passando um slide de fotos para os espectadores e telespectadores, logo após diz que o zelo é inerente à administração pública, porém o excesso de zelo requer análises, como no caso das pinturas dos diversos prédios públicos e sugere que esse o gasto com as pinturas fossem direcionados para a compra de medicamentos para os munícipes que deles necessitam. E então se refere ao papel do vereador na Tribuna e as contrapartidas de seus pares, mais especificamente para o presidente Rogério Almeida Nunes, anunciando que o mesmo é um defensor contumaz do Prefeito Cristiano Viana, e segue-se então falas acaloradas e enfáticas. Sede então uma aparte solicitado pelo presidente da mesa, que de pronto o agradece e afirma categoricamente que a alcunha de bajulador não recai na sua pessoa, segue-se também fala acaloradas em que o presidente explana acerca dos tópicos questionados pelo seu antecessor. Logo que retoma a palavra o vereador Jorgeval Santana continua as explanações e finaliza dizendo que representa a voz do povo e as políticas públicas que venham a resolver as questões do município. Dando continuidade a vereadora Alaizi Cardoso Viana congratula a todos e agradece aos munícipes pelo reconhecimento do seu trabalho, e de





**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

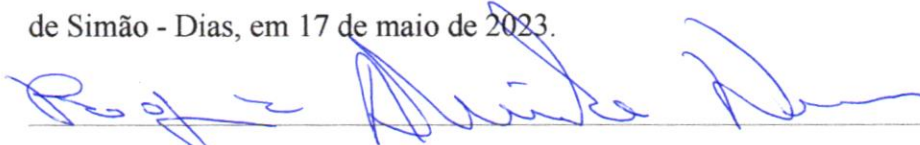
pronto explana sobre uma indicação de sua autoria feita anteriormente, solicitando ao Poder Executivo que auxilie e verifique as obras do governo estadual em andamento no nosso município, e segue dizendo que não tem vínculos empregatícios com o poder executivo diferentemente de alguns outros cidadãos, e que não aceitará críticas de quem não tem representatividade efetiva e que não faz o seu devido papel, mas que fica engajando-se em redes sociais para acirrar animosidades. Continua então explicitando que faz um trabalho sério em consonância com a coletividade simãodiense, evidencia também a gratidão ao ex-governador Belivaldo Chagas pela atenção aos simãodienses. Logo o vereador Odilon bispo Alves faz uso da Tribuna cumprimentando a todos e diz que é um prazer ver os cidadãos preenchendo o auditório, exercendo a cidadania na Casa do Povo, ouvindo o Parlamento Municipal onde o debate de ideias se faz com aprendizado entre os contrários em busca do bem comum, e diz que o dever cumprido é obrigação de todos que compõem esta Casa debatendo e produzindo efeitos efetivos nas indicações e fiscalizações somando-se aos demais poderes municipais. E segue falando da proposição de iniciativa do presidente Rogério Almeida Nunes de reformular a lei orgânica municipal, com lisura, segurança, e modernização. E enfatiza então o debate acerca do projeto de reformulação do estatuto do servidor público dizendo que está atento para que não haja prejuízo ao servidor e nem tão pouco que o poder executivo fique inflado ao ponto de ficar inviável à administração das finanças municipais. Não havendo mais orador para o grande expediente, o Presidente passa para a ordem do dia, onde o mesmo submeteu em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº- 07/2023, de 04 de abril, de origem do Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal 981/2022, e dá outras providências, não discussão e, em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi submetido em 1ª discussão de votação o Projeto de Lei nº- 13/2023, de 04 de maio, de origem do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Residencial João Antônio de Santana e, dá outras providências. Não houve discussão e, em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foram submetidos em uma única discussão e votação as Indicações de números 235, 236, 237, 238 e 239 /2023, de autoria dos vereadores acima mencionados, houve discussão e, em votação foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. E, por último foram acolhidas por todos os edis, as Moções de autoria dos vereadores acima mencionados. Não havendo mais nada a tratar, o Sr.

4



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão - Dias, em 17 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_

1- Rogério Almeida Nunes

Presidente

  
\_\_\_\_\_

2 - Odilon Bispo Alves

Vice-presidente

  
\_\_\_\_\_

3 - Roberval Santana Santos

1º Secretário

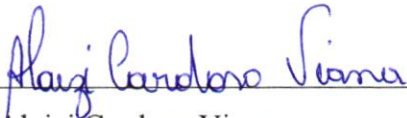
  
\_\_\_\_\_

4 - Eduardo Ribeiro de Santana

2º Secretário

  
\_\_\_\_\_

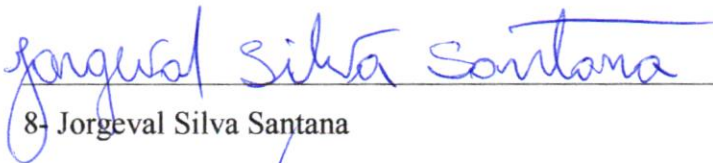
5 - Abraão da Conceição

  
\_\_\_\_\_

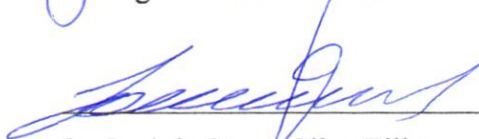
6- Alaizi Cardoso Viana

  
\_\_\_\_\_

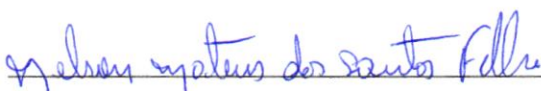
7- Irailde de liveira Souza

  
\_\_\_\_\_

8- Jorgeval Silva Santana

  
\_\_\_\_\_

9 - José de Souza Silva Filho

  
\_\_\_\_\_

10- Nelson Mateus dos Santos Filho.